

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 18.638,40 (Dezoito mil e seiscientos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, em favor de **EDITORA AMIGOS DE NATUREZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 04.096.738/0001-55, com endereço na Rua Goiás, nº765, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85960-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 7.060 (Sete mil e sessenta) unidades de revistas para o dia da água da Editora Amigos da Natureza, Título da obra Água: é nossa a responsabilidade de cuidar, ISBN: 978-85-9562-029-2, as páginas: 16 (Dezesseis)/Colorido, Tamanho: Tabloide Papel de impressão: brighth 52g/m² para os municípios de Jussara, São Jeronimo da Serra, Santa Isabel do Ivaí e Ângulo consorciados ao Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de março de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente